



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

**SEGUNDO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM TERMO Nº 159/2022 (COLABORAÇÃO) QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E “ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE INTEGRAÇÃO À VIDA – “CASINHA AZUL””, OBJETIVANDO MÚTUA COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, NOS TERMOS DA LEI**

## DOS PARTICIPES

A *Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto*, com sede na Rua Américo Brasiliense nº 426, na cidade de Ribeirão, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 56.024.581/0001-56, de acordo com a determinação do Decreto nº 262 de 14 de setembro de 2017, neste ato, representada pelo Secretário Municipal de Assistência Social, **Renato César Assef Rodrigues**, portador do RG nº 18.333.032-8 e CPF nº 099.043.208-45, doravante denominada SECRETARIA e a OSC “**Associação Beneficente Integração a Vida – Casinha Azul**” inscrita no CNPJ/MF nº 03.554.493/0001-08, com sede na Avenida Dr. Marcos Antonio Macario dos Santos nº 1080, neste ato representada por sua Presidente sr. **Edson Américo Chaves**, RG nº 3.241.066 e CPF nº 297.756.208-72, doravante denominada simplesmente OSC, devidamente autuados no **Processo Digital PMRP nº 2022.162729**, obedecendo aos termos da Lei Federal 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nos termos da **autorização** concedida na Lei Municipal nº 7.596/96, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto nº 48/2017, com o objetivo de desenvolver os programas assistenciais à população em situação de vulnerabilidade social, com recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social resolvem rerratificar o presente termo, na forma como abaixo segue:

**I. RETIFICAR:** as Cláusulas: **Sexta (Da Fiscalização)** e **Sétima (Do Prazo)**, para que conste:

### Cláusula Sexta – Da Fiscalização

1. Pelo presente termo de rerratificação, substitui os MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO DA PARCERIA designados pela portaria nº 05/2024, os servidores públicos titulares: Marcelly Cristina Ferreira, Viviane Aparecida Menegussi Mendes, Renata de Oliveira Fábio, Larissa Aparecida Fonseca Cinto Leite e Marília Borges Diogo e suplentes: Daniele Ferraz S. S. Teixeira, Milena IlievaDadalt, Viviane Cristina Silva Queiroz, Renan Paulo Quirino Lopes e Socorro Viviane Batista Benedito, para que exerçam as atribuições previstas no Decreto Municipal 48 de 01 de fevereiro de 2017, e na Lei Federal 13.019/2014.

### Cláusula Sétima – Do Prazo



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

1. Pelo presente termo de rerratificação, prorroga-se por **mais 12 (doze) meses**, contados a partir de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

**II. RATIFICAR:** Ficam ratificadas e incorporadas a este as demais condições e Cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Termo Original e Termo de Rerratificação anterior, inclusive o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), através da dotação orçamentária 02.10.42.08.244.20217.20091.01.500.0099.3.3.50.39.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam.

Ribeirão Preto, 25 de novembro de 2024.

**Renato César Assef Rodrigues**  
*Secretário Municipal da Assistência Social*

**Marcelly Cristina Ferreira**  
*Gestora da Parceria*  
CPF:076.733.076-50

**Edson Américo Chaves**  
*Associação Beneficente Integração a Vida – Casinha Azul*

*Testemunhas:*

1.  
*Departamento de Administração Geral*

2.  
*Departamento de Administração Geral*



# Assinaturas do documento

"r2 Termo de Colaboração - Casinha Azul -  
2022.162729"



Código para verificação: **8RC9XW5M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SIMONE MONDI GARBELINI** (CPF: \*\*\*.530.178-\*\*) em 02/12/2024 às 16:05:41 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 07:16:57 e válido até 07/06/2122 - 07:16:57.  
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **OLIVIA LUANA VIEIRA GARCIA ROSA** (CPF: \*\*\*.472.208-\*\*) em 02/12/2024 às 14:12:54 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/06/2022 - 09:15:45 e válido até 08/06/2122 - 09:15:45.  
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **EDSON AMERICO CHAVES** (CPF: \*\*\*.756.208-\*\*) em 27/11/2024 às 15:38:58 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 24/11/2023 - 17:17:35 e válido até 24/11/2123 - 17:17:35.  
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **RENATO CESAR ASSEF RODRIGUES** (CPF: \*\*\*.043.208-\*\*) em 25/11/2024 às 16:25:08 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 09/12/2022 - 09:56:38 e válido até 09/12/2122 - 09:56:38.  
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **MARCELLY CRISTINA FERREIRA** (CPF: \*\*\*.733.076-\*\*) em 25/11/2024 às 14:26:21 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 23/06/2022 - 08:28:38 e válido até 23/06/2122 - 08:28:38.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2022/162729** e o código **8RC9XW5M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.